

DISPUTA JURÍDICA

Valdir Amaral/Alep

Presidente do TJPR derruba decisão e mantém punição de Renato Freitas

Carol Maltaca
carolinem@tribunadoparana.com.br

A Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Desembargadora Lidia Maejima, derrubou a decisão que suspendia o processo instaurado pelo Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) que pedia a suspensão por 30 dias das prerrogativas do deputado estadual Renato Freitas (PT).

O processo denuncia o deputado por falta de decoro parlamentar durante um protesto de professores contra privatização de escolas em 2024.

A decisão divulgada ontem acatou o argumento da Procuradoria da Assembleia de que a decisão de um único desembargador feria o princípio da separação entre os poderes e a autonomia do Poder Legislativo na aplicação das regras regimentais.

A nova atualização do caso cita a decisão anterior, do desembargador Jorge de Oliveira Vargas, que derrubou na última quarta-feira o processo que proíbe o deputado, por 30 dias, de:

- Usar a palavra, em ses-

são, no horário destinado ao pequeno ou ao grande expediente;

- Se candidatar a cargos da Mesa Diretora ou à presidência ou vice-presidência de Comissões;
- Ser designado como relator de proposições.

Em nota, Renato Freitas afirma que sua defesa ficou surpresa com a decisão da Presidência do TJ e estuda as possibilidades de recurso.

Com a nova decisão, o parlamentar volta a ficar proibido de exercer as funções citadas acima.



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



Médico
Profissional
de valor



EXAME AMP 2025

PROVA SELETIVA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Universidade Corporativa da Associação Médica do Paraná (UCAMP) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Exame AMP 2025: Prova Seletiva de Residência Médica 2026.

DATA EXAME AMP (Prova geral e específica) : 02/11/2025 domingo

Período de inscrições: 4 de setembro a 2 de outubro de 2025
OBS: em 2 de outubro, encerramento às 14h00

Inscrições: www.amp.org.br, na aba Residência Médica

Início das provas: 14h00

Fechamento dos portões: 13h30

Local: Campus da Universidade Positivo
R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial, Curitiba - PR

Informações: (41) 3024-1415 Ana Carolina (UCAMP) / secretaria@ucamp.org.br

INFORMAÇÃO VALIOSA

Programa que pagará recompensa por denúncias de crimes é aprovado no PR

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Programa Estadual de Pagamento de Recompensas foi aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). A iniciativa do governo prevê que cidadãos possam receber compensação financeira ao fornecer informações à polícia, por meio do canal 181, que contribuem para a prevenção, repressão ou solução de crimes no estado. O projeto de lei 154/2024 foi votado em segundo turno na sessão plenária de ontem.

De acordo com o texto, a informação será considerada útil quando for determinante para impedir, interromper ou solucionar um crime. Também são contempladas denúncias que ajudem a localizar criminosos em flagrante ou a encontrar vítimas desaparecidas, sequestradas, escravizadas, traficadas ou em cárcere privado. A votação contou com 45 votos a favor e um contrário.

As informações aptas ao pagamento deverão ser enviadas exclusivamente ao Centro Integrado de Denúncias 181 (Cide), que garantirá o sigilo da identidade do denunciante e o encaminhamento dos dados às investigações. O pagamento ao denunciante será feito somente após a comprovação da utilidade da denúncia, avaliação que ficará a cargo da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp/PR).

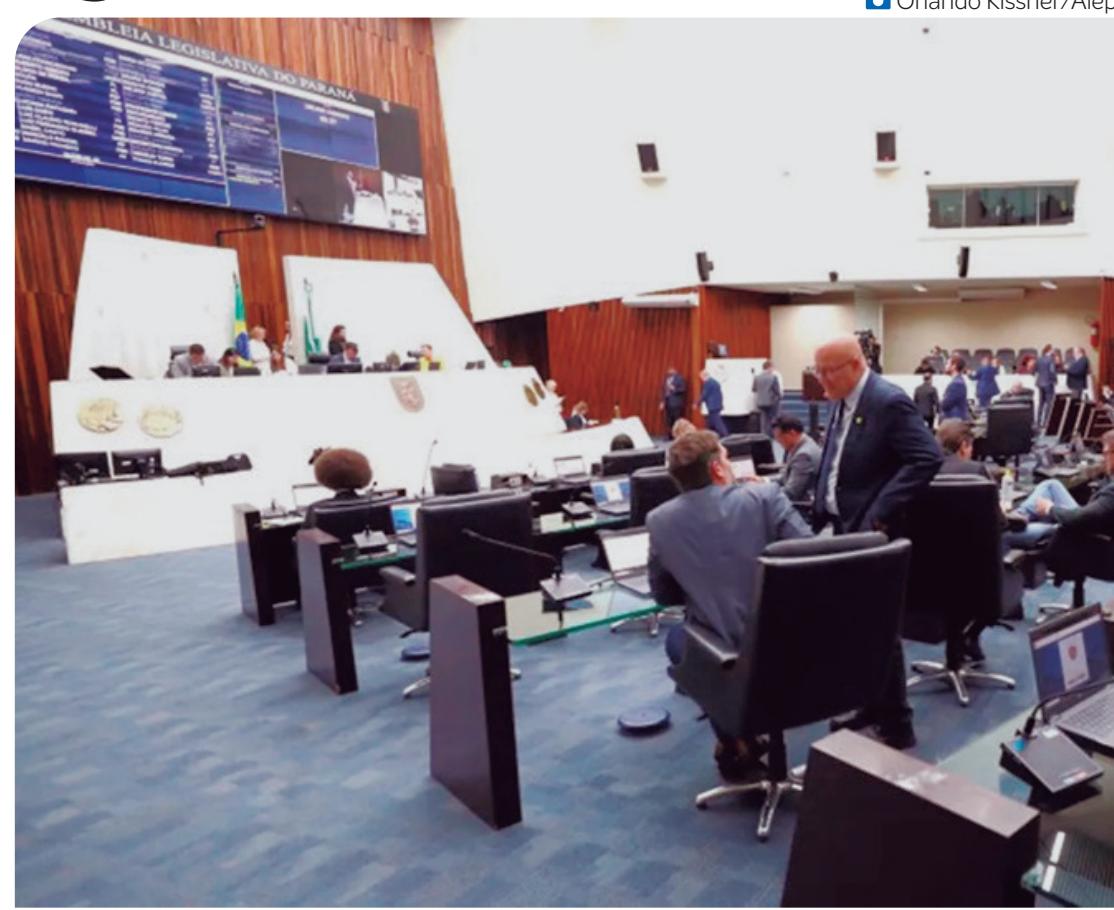
As regras sobre os casos contemplados e os valores a serem pagos serão definidas pelo Poder Executivo após a aprovação da lei. O texto também prevê que o valor possa ser dividido entre diferentes pessoas, quando mais de uma informação for considerada útil para as investigações.

Vetados

Na sessão foram aprovadas duas emendas. A do deputado Hussein Bakri (PSD) assegura a manuten-

ção dos canais de atendimento já existentes no estado e permite a criação de canais exclusivos da Polícia Civil para recebimento e processamento de informações sigilosas relativas a crimes ou contravenções penais, visando ao aumento da cobertura e possibilitando respostas mais rápidas às denúncias.

Já a emenda do deputado Arilson Chiorato (PT) veda o pagamento de qualquer espécie de recompensa a policiais das forças de segurança pública estaduais ou federais e a seus familiares até o segundo grau.



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para a melhoria através de alargamento da capa de rolamento com 4 cm de espessura em CBUQ faixa D e recuperação da base em BGS. **DATA DE ABERTURA:** 10/09/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 890.310,04, (oitocentos e noventa mil trezentos e dez reais e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025- FMEL

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal nº 1.067/2016, comunica publicação de Chamamento Público nº 04/2025 com Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** sem fins lucrativos, com inscrições vigentes no Conselho Municipal de Esportes, que atuem nos níveis da prática esportiva de Formação Esportiva, Excelência Esportiva e de Esporte para Toda a Vida a ser realizado com recursos oriundos do **Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Fomento pelo período de até 12(doze) meses.

Todos os documentos devem ser entregues em envelope único, de acordo com o item 6.1 do Edital nº 04/2025 - FMEL, na Superintendência da SMEJ.

Data: 19/09/2025 a 26/09/2025

Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 18h

Local: Rua Trajano Reis, 282 – São Francisco – Curitiba/PR

Dúvidas (41) 3350-3763 / 3350-3738.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

Hideo Garcia
Superintendente



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 08 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 08 de setembro de 2025 às 09:00 horas. O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de agosto de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen
Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ 03.682.232/0001-65, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURITIBA**, LICENÇA PRÉVIA, para Coleta de resíduos não-perigosos, e, Coleta de resíduos perigosos, situada a rua Celeste Santi, 435 – Bom Retiro, Curitiba - PR.



Anuncie suas **atas** e **editais** aqui, ligue: (41) 3515-8731

TRIBUNA

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br